DECRETO Nº 2.154, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1.984.

"DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE ITENS DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA ' DESPESA".

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã,' Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São ' Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica reduzida a seguinte dotação do orçamento analítico da despesa deste exercício conforme discriminação abaixo:

2. Executivo
2.1. Gabinete do Prefeito e Dependências
3.0.0.0. Despesas correntes
3.1.0.0. Despesas de custeio
3.1.1.0. Pessoal
3.1.1.1. Pessoal civil.....Cr$ 3.000.000,
3.1.1.3. Obrigações patronais.....Cr$ 3.272.000,
Total.....Cr$ 6.272.000,

Artigo 2º - Com a redução efetuada no artigo anterior, fica suplementada a seguinte dotação do orçamento analítico da despesa deste exercício conforme discriminação ' abaixo:

2. Executivo
2.4. S.E.R. Municipal
3.0.0.0. Despesas correntes
3.1.0.0. Despesas de custeio
3.1.1.0. Pessoal
3.1.1.3. Obrigações patronais.....Cr$ 945.000,
2. Executivo
2.5. Educação e cultura
3.0.0.0. Despesas correntes
3.1.0.0. Despesas de custeio
3.1.1.0. Pessoal civil
3.1.1.1. Pessoal civil.....Cr$ 2.000.000,
3.1.1.3. Obrigações patronais.....Cr$ 864.000,
2. Executivo
2.7. Assistência

segue folha -2-

Cont. Decreto nº 2.154, de 28/12/84. folha -2-

3.0.0.0. Despesas correntes
3.1.0.0. Despesas de custeio
3.1.1.0. Pessoal
3.1.1.3. Obrigações patronais.....Cr$ 339.000,
2. Executivo
2.8. Limpeza pública
3.0.0.0. Despesas correntes
3.1.0.0. Despesas de custeio
3.1.1.0. Pessoal
3.1.1.3. Obrigações patronais.....Cr$ 70.000,
2. Executivo
2.8. Ruas e avenidas
3.0.0.0. Despesas correntes
3.1.0.0. Despesas de custeio
3.1.1.0. Pessoal
3.1.1.1. Pessoal civil.....Cr$ 1.000.000,
3.1.1.3. Obrigações patronais.....Cr$ 1.046.000,
2. Executivo
2.9. Matadouro
3.0.0.0. Despesas correntes
3.1.0.0. Despesas de custeio
3.1.1.0. Pessoal
3.1.1.3. Obrigações patronais.....Cr$ 8.000,
Total.....Cr$ 6.272.000 ,

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de suas publicação.

Artigo 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 28 de dezembro de 1.984.

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário